



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO CM Nº 459, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2021

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITURAMENSE À SENHORA DRA.
SILVANA DE OLIVEIRA, PROMOTORA
DE JUSTIÇA NA COMARCA DE
ITURAMA.”**

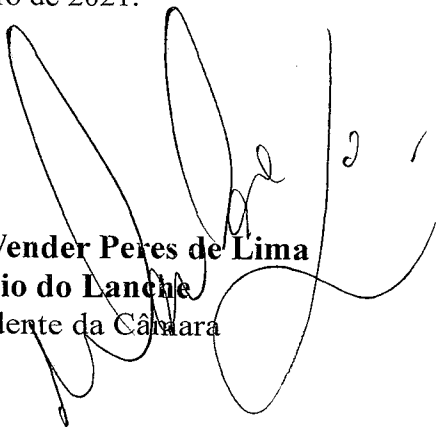
A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, decreta e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido à Senhora **Dra. Silvana de Oliveira**, Promotora de Justiça na Comarca de Iturama-MG, **TÍTULO DE CIDADÃ ITURAMENSE**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade ituramense no desempenho de suas funções.

Art. 2º Em reunião solene, que se realizará oportunamente, será feita a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Iturama/MG, 3 de novembro de 2021.


Vereador Wender Peres de Lima
Túlio do Lanche
Presidente da Câmara

Autor: Edílson Ferreira da Silva-Terrinha